

PORTARIA Nº 729/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o que se encontra consubstanciado na Lei Municipal nº 237/2009, que trata das contratações temporárias de excepcional interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR os contratos Temporários, do servidor abaixo relacionado lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Mulher**:

NOME	CPF	CARGO	DATA DE DESLIGAMENTO
Karine da Silva Marinho	130.857.294-88	Psicólogo	01/07/2025

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo válida a partir do dia 01 de julho de 2025

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de agosto de 2025.


Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

